



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 547

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/6/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 25/06/2018

PRESIDENTE

Considerando que o Decreto Lei nº 56.189/2011 institui o regulamento contra incêndio das edificações e área de risco no Estado de São Paulo e estabelece providências;

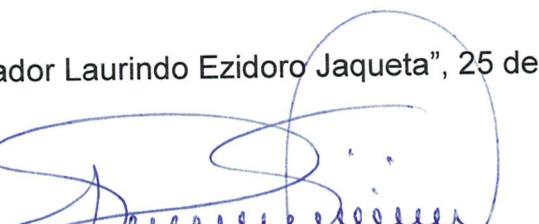
Considerando que é uma preocupação do poder público com a segurança: proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco em casos de incêndio; dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio; proporcionar meios de controle e extinção de incêndio; dar condições de acesso para operações do Corpo de Bombeiros; proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações e áreas de risco;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.617/2014, regulamenta e discorre sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma unidade de combate a incêndio e primeiros socorros composta por uma equipe de Bombeiros profissionais civis nos estabelecimentos conforme descreve a lei em vigor;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a contratação de Bombeiros Civis para atuar em locais determinados na Lei Municipal nº 5.617/2014, em áreas de reuniões e eventos públicos como, por exemplo, o Teatro Municipal e outros.

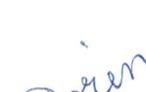
Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de junho de 2018.


Vereadora
Rose Ielo


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP


Vereador
Zé Fernandes


Vereador
Cula


Vereadora
Jamila


Vereadora
Alessandra Lucchesi

LGS/esm


Vereador
Paulo Renato